AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no parágrafo único do inciso VIII, do Art. 72 e inciso II do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e em concordância com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, referente à contratação do grupo musical Fulô do Mamulengo, para realização de show artístico e musical na Praça da Paquera na sede do Município, a fim de compor a programação do dia 20 de junho de 2025 do evento "São João da Nossa Terra – edição 2025", com sua representante exclusiva, a Empresa 60.048.336 Enio Augusto Sousa Costa, inscrita no CNPJ sob o n° 60.048.336/0001-56, e-mail: costaenio@hotmail.com, com sede a Rua 2 de julho, n° 189, centro, Macaúbas-BA, CEP 46.500-000, no valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Riacho de Santana-BA, em 12 de junho de 2025.

_____
Joao Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal